
Mandato 2021-2025 – Junta de Freguesia de Mora



----- Ata Nº 01/2023 -----

- Aos nove dias do mês de janeiro do ano 2023, pelas 21:00h, reuniu ordinariamente a Junta de Freguesia de Mora, na sua sede, sita no Largo do Movimento das Forças Armadas, nº 2, 7490-217 Mora, onde estavam presentes: Nélia de Jesus Dias Aniceto dos Santos – Presidente, José António Lamarosa Caeiro – Secretário e João Miguel Pereira Godinho – Tesoureiro.-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

Não houve assuntos para discussão.-----

ORDEM DO DIA:-----

-----1º - Atendimento a Fregueses-----

- Não estiveram fregueses presentes.-----

-----2º - Correspondência Recebida e Expedida-----

- O Executivo tomou conhecimento da correspondência recebida e expedida.-----

-----3º - Mapa de Pagamentos Autorizados-----

- O Executivo tomou conhecimento do mapa de pagamentos autorizados, nos termos das alíneas h) e i) do artigo 18º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, no valor total de seis mil novecentos e oitenta euros e setenta cêntimos (6.980,70 €).-----

-----4º - Pagamentos Diversos e Permanentes-----

- O Executivo deliberou por unanimidade autorizar todos os pagamentos essenciais ao normal e bom funcionamento dos serviços, tais como:-----

Vencimentos, salários e outras remunerações certas e permanentes do pessoal;-----

Horas extraordinárias;-----

Entrega e pagamento dos descontos ao IGFSS e à CGA;-----

Pagamento de encargos com a ADSE;-----

Entrega da quota dos funcionários à ADSE e STAL;-----

Pagamento dos seguros do pessoal, máquinas e equipamentos;-----

Pagamento da despesa com comunicações, vigilância/ segurança e energia elétrica por transferência bancária;-----

Entrega ao Estado e outras entidades de receitas que foram consignadas à Junta;-----

Regularização referente ao IUC e à inspeção periódica da carrinha;-----

Mandato 2021-2025 – Junta de Freguesia de Mora



Verificação de segurança do dumper;-----
Pagamento da quota anual à ANAFRE;-----
Pagamento da quota anual aos Bombeiros Voluntários de Mora, aquisição de envelopes e selos para consumo na secretaria;-----
Pagamento da despesa decorrente com o envio de publicações ao INCM;-----
Comissões bancárias;-----
Aquisição de postais de boas festas e de parabéns;-----
Despesa com o envio de informação porta a porta.-----

-----5º - Prestação de Serviços/ Serviço Administrativo/ Renovação-----

- Considerando:-----
Que nesta altura do ano ainda existe um grande fluxo de trabalho;-----
Que a funcionária assistente técnica Sandra Zeferina Pinto ainda se encontra por gozar férias no ano 2021 e, até ao momento do ano 2022, que ainda não foi possível por força das circunstâncias;-----
Que o funcionário Francisco Manuel Arsénio Coelho ainda se encontra em baixa médica sem previsão de regresso ao serviço;-----
Que se encontra em fase de conclusão a prestação de serviços com a Senhora Cláudia Sofia Lopes Vinagre, e tendo esta última demonstrado interesse em continuar a trabalhar em parceria com a Junta de Freguesia de Mora, quando confrontada com a questão.-----
A Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Mora apresenta a proposta de convite, construída com os apoios jurídico e contabilístico, para contratação da Senhora Cláudia Sofia Lopes Vinagre como auxiliar administrativa para prestação de serviços por ajuste direto simplificado pelo valor total de oitocentos euros (800,00€), referente ao período de 01 de fevereiro a 31 de março do ano 2023.-----
O Executivo após análise do referido documento deliberou por unanimidade estar de acordo com a proposta da Senhora Presidente e apresentar o convite à Senhora Cláudia Sofia Lopes Vinagre.-----

Todas as deliberações tomadas sobre as matérias apresentadas nesta reunião de Junta foram discutidas e aceites por pelo menos 2/3 dos eleitos da Junta de Freguesia nos termos do nº 2 do artigo 50º, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, sendo reconhecida por todos a urgência da deliberação imediata sobre os assuntos em causa.-----

Não havendo nada mais a tratar, a reunião foi dada por encerrada, pelas 22:00h, sendo lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos membros da

Mandato 2021-2025 – Junta de Freguesia de Mora



Junta. -----

-O Presidente: _____

-O Secretário: _____

-O Tesoureiro: _____